12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 188/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 188/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	12/12/2026 00:00	160018	ELON GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de bomba submersa e cadeiras para 2ª Cia Sup/12º B Sup

2. Justificativa de Necessidade

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade3

Objetivo: Aquisição de bomba submersa (material permanente de engenharia/saneamento) e UASG Editado por 160018 LEONARDO BRAGA SCHMITT cadeiras corporativas (mobiliário de escritório).

Destinação: Garantia da captação e abastecimento de água potável através de poço artesiano, substituição de assentos inservíveis e reestruturação das seções administrativas.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 economicidade e continuidade do serviço público.

1.2. Contexto Estratégico e Operacional da 2ª Cia Sup

Continuidade das Atividades: A 2ª Cia Sup gerencia a logística regional e possui um fluxo contínuo de pessoal. A manutenção das condições básicas de trabalho e de habitação do quartel é indispensável.

Necessidade da Bomba Submersa: Este equipamento é fundamental para a extração hídrica profunda (poço artesiano), sendo o coração do sistema que abastece os reservatórios da organização militar. A falta ou quebra desse maquinário interrompe o fornecimento de água potável para o consumo diário do contingente, serviços de higiene e prontidão do sistema de combate a incêndios

Necessidade de Cadeiras Corporativas: O fornecimento de cadeiras visa substituir assentos antigos, desgastados ou com avarias nas seções operacionais. A aquisição atende às normas de ergonomia e saúde ocupacional (NR-17), prevenindo lesões nos militares que passam longas jornadas inserindo dados logísticos nos sistemas.

1.3. Particularidades Regionais (Guarnição de Manaus)

Fatores Climáticos e Ambientais: O clima da região amazônica impõe um regime severo de trabalho aos equipamentos de captação de água devido ao teor de minerais e às variações na rede elétrica local. Por operar totalmente submersa, a integridade do motor e a vedação da bomba precisam ser de alta qualidade para suportar a oxidação precoce. Da mesma forma, a umidade extrema acelera o desgaste das espumas e revestimentos das cadeiras, exigindo a pronta reposição de itens danificados.

Prontidão Logística: A formalização desta demanda garante a segurança hídrica e a habitabilidade da caserna, mantendo a tropa focada em suas missões prioritárias de apoio logístico na Amazônia Ocidental.

2. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE PADRONIZAÇÃO E INDICAÇÃO DE MARCAS

Fundamentação com base nos arts. 40 e 41 da Lei nº 14.133/2021:

Heterogeneidade do Objeto: A demanda reúne itens de categorias totalmente distintas (saneamento/engenharia e mobiliário corporativo), o que impede qualquer padronização em bloco de marcas ou fornecedor exclusivo.

Ampla Competitividade: O mercado de suprimentos apresenta diversas opções que atendem aos requisitos. O encarte técnico fixará apenas parâmetros mínimos funcionais (como potência em CV, vazão em m³/h e altura manométrica para a bomba submersa; e regulagens ergonômicas, densidade de espuma e resistência para as cadeiras), sendo proibida a indicação de marcas para garantir a isonomia do certame

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA ELETRÔNICA (AUSÊNCIA DE GCALC/ATA)

Fundamentação para a não utilização de Registro de Preços global:

Imediaticidade da Demanda: A natureza da contratação por Dispensa Eletrônica busca sanar uma lacuna imediata e pontual de infraestrutura crítica da 2ª Cia Sup, com quantitativos fixos e delimitados à real necessidade da unidade.

Economicidade por Compra Direta: Devido ao peso e às dimensões da bomba submersa e das cadeiras, a cotação regional direta via Dispensa Eletrônica permite obter propostas com frete embutido mais vantajoso, além de assegurar um prazo de entrega reduzido para evitar o desabastecimento de água.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Bombas manuais e mecânicas			1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELON GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	justifica-se por tratar de necessidade urgente	ELON GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	19/08/2026 15:34
2	2 Demanda urgente de substituição da bomba submersa da 2ª cia, que fica afastada da sede	ELON GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	19/08/2026 15:33
3	1 Necessidade urgente de substituição da bomba submersa da 2ª Cia	ELON GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	19/08/2026 15:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.